



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 013/2015

De: 06 de Fevereiro de 2015

“Concede Ponto Facultativo o dia 16 de Fevereiro de 2015, em virtude do feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015 fica Decretado Ponto Facultativo o dia 16 de Fevereiro de 2015 nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 06 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal